



PORTARIA Nº 5001

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura da Conta Corrente no BANCO DO BRASIL, S.A. – Agência 2276-4, em Maria da Fé – MG, para efetivar o controle administrativo e financeiro do convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Campestre, e designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos, emitidos e recebidos pela Fazenda Experimental de Maria da Fé – FEMF, referentes ao respectivo convênio.

Grupo 01

Titular: **NILTON CAETANO DE OLIVEIRA**

Substituto: **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA GOMES**

Grupo 02

Titular: **ALESSANDRO GONÇALVES VICENTE**

Substituto: **EMERSON DIAS GONÇALVES**

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO
BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO
Presidente